



PORTARIA NORMATIVA Nº 35, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação para participar do IV Encontro de Contadores e Gestores do CAU/BR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade de participação do Assessor Contábil no IV Encontro de Contadores e Gestores, realizado pelo CAU/BR, em Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR representante da Assessoria Contábil **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 016.953.223-20, para participar do IV Encontro de Contadores e Gestores, que acontecerá no período de 06 à 08 de novembro, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS

Presidente do CAU/AP